

**Divisão de Juízes/REMIP**

**PORTARIA CGJ Nº 1.372, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina;

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do Processo nº 2023/4058, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, acerca do afastamento temporário da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no período de 18 a 21/10/2023, para comparecimento aos Jogos Nacionais da Magistratura;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios é o juízo do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, encontra-se afastado das atividades judicantes para realização do curso de Doutorado, estando a magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS** designada para responder pela referida unidade, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular 1ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, durante o afastamento temporário da magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no período de 18 a 21/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO**  
Em 12/10/2023